



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 351/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **SELMA SOARES DE SOUZA SILVA**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional B-06, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposição no Artigo 23, § 3º e 4º da Lei Municipal nº 852/2008.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Telefone: (66) 9 9723-4196 E-mail: gabriel_silvamatos@hotmail.com

Segmento: Frentista

Entidade: Alfa Auto Posto

TITULAR

José Cicero dos Santos

CPF: 779908504-72

Telefone: (66) 9 9606-7616 E-mail: dossantosjosecicero306@gmail.com

Segmento: Artesão

Entidade: Programa do Artesanato Brasileiro

SUPLENTE

Maria de Fatima Souza Gonçalves

CPF: 835184011-49

Telefone: (66) 9 9969-1072 E-mail: leide.gonca@gmail.com.

Segmento: Artesã

Entidade: Programa do Artesanato Brasileiro.

TITULAR

Ana Cristina da Silva

CPF: 010.849.361-00

Telefone: (66) 996540429 E-mail: anacristinaa1468@gmail.com. Segmento: Líder Círculo de oração e conselho diaconal

Entidade: Igreja Madureira

SUPLENTE

Antônio Marcos da Silva

CPF: 739.402.831-34

Telefone: (66) 999982189 E-mail: -----

Segmento: Líder dos Cultos de Libertação

Entidade: Igreja Madureira

Art.2º Os representantes do COMTUR não serão remunerados.

Art.3º O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 351/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **SELMA SOARES DE SOUZA SILVA**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional B-06, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (qua-

renta) horas semanais, conforme disposição no Artigo 23, § 3º e 4º da Lei Municipal nº 852/2008.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 26/08/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos e na Frota Municipal, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, resultaram vencedoras as empresas:

A VEIGA MEIRA – ME, inscrita no CNPJ: 09.378.429/0001-91, vencedora dos itens 16 e 17 totalizando o valor de R\$ 291.625,00. DIEGO SILVA PETINI, inscrita no CNPJ: 26.599.382/0001-05, vencedora dos itens 33, 35, 46, 47, 48 e 49 totalizando o valor de R\$ 114.165,50. DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.301.657/0001-87, vencedora dos itens 36, 37 e 38 totalizando o valor de R\$ 52.740,00. ELIAS D.C AUTO ELÉTRICA ME, inscrita no CNPJ: 18.005.516/0001-94, vencedora dos itens 6, 7, 8, 23 e 41 totalizando o valor de R\$ 328.815,24. F.O DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ: 14.475.171/0001-81, vencedora dos itens 2, 3 e 5 totalizando o valor de R\$ 479.775,00. FERREIRA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.671.747/0001-22, vencedora dos itens 1, 18, 25 e 29 totalizando o valor de R\$ 232.047,70. K. S DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.756.601/0001-70, vencedora dos itens 12, 13, 15, 26, 27, 28, 43, 44 e 45 totalizando o valor de R\$ 332.562,00. REZENDE AUTO CENTER, inscrita no CNPJ: 32.206.833/0001-08, vencedora do item 20 totalizando o valor de R\$ 106.920,00. RONALDO PAULA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 23.720.027/0001-54, vencedora do item 10 totalizando o valor de R\$ 64.969,80. DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.301.657/0001-87, vencedora dos itens 36, 37 e 38 totalizando o valor de R\$ 52.740,00. P.S FABRE E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 09.054.991/0001-60, vencedora dos itens 9, 11, 22 e 24 totalizando o valor de R\$ 360.238,00. WILHEN C. MORETTI E MORETTI LTDA, inscrita no CNPJ: 37.460.987/0001-37, vencedora dos itens 14, 19, 30, 32, 34, 40 e 42 totalizando o valor de R\$ 397.702,00. ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, inscrita no CNPJ: 09.194.360/0001-46, vencedora dos itens 4, 21, 31 e 39 totalizando o valor de R\$ 340.814,00, para que produza os efeitos legais.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 01 de setembro de 2021.

Elana Pains de Amorim

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 25/08/2021, cujo objeto é o a Futura e Eventual Aquisição de Servidor de Sistemas, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração, resultou vencedora a empresa: